



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 1/2024-BL

Processo nº 23075.069979/2023-67

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 5.2 do Edital n.º 17/24-PROGEPE, torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) que apresentaram a carteira comprobatória ou declaração de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea (REDOME), em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, para o Concurso Público para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Educação Física, do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na classe de Professor A-Adjunto A, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, área de conhecimento: PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE, a saber:

Pedidos de isenção DEFERIDOS:

MAIARA CRISTINA TADIOTTO

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES

PRISCILA CUSTÓDIO MARTINS

VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA

WINSTON ISIO BOFF PEREIRA DE SOUZA

Pedido de isenção INDEFERIDO:

MARTA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Motivo do indeferimento: De acordo com o Edital n.º 17/24-PROGEPE, item 5.2.1, "O prazo para solicitação de isenção de inscrição para Doadores de Medula Óssea será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição". Dessa forma, como o período de inscrição teve início em 29/01/2024, o prazo se encerrou no dia 07/02/2024. A candidata acima mencionada fez a solicitação no dia 08/02/2024.

*Prof. Marcelo de Meira Santos Lima
Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, no exercício da Direção
Presidente do Conselho Setorial*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 09/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6388009** e o código CRC **0334DECD**.